



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

PORTARIA Nº. 362/GP/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM-RO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no artigo 41 da Lei nº 13.079/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)), considerando o Decreto Municipal nº1403 de 14 de Julho de 2023, regulamentando a Lei Federal (LGPD) no Município de Cujubim;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar o servidor **TITO COELHO CHAVIER**, ocupante do cargo de Assessor Especial, portaria nº162, para exercer as funções de Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO), no âmbito da Prefeitura de Cujubim, para efeitos da Lei nº 13.079/2018.

Art. 2º - Nos termos do artigo 41 da LGPD, o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais terá as seguintes atribuições:

I - Aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;

II - Receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;

III - Orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e

IV - Executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Art. 3º - O DPO desempenhará suas atividades sem prejuízo das atribuições pertinentes aos seus cargo e função.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM, em 17 de Julho de 2023.

JOÃO BECKER

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cujubim - Avenida Condor, 2588, Setor Institucional

Tel: (69) 3582-2062 (69) 3582-2004 - CEP: 76.864-000 - Cujubim-RO

E-mail: pmcujubim@gmail.com



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BECKER, PREFEITO MUNICIPAL**, em 18/07/2023 às 18:11, horário de Cujubim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 781 de 19/02/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.cujubim.ro.gov.br, informando o ID **177310** e o código verificador **D68E165B**.

Docto ID: 177310 v1